

---

**PORTARIA DG/CERES Nº 59/2017.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

**Resolve:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria interna 41/2014, publicada em 15 de agosto de 2014, que credenciou em disciplinas a professora universitária **Alice de Oliveira Viana**, excluindo a disciplina Patrimônio Histórico e Arquitetônico:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais itens da Portaria 41/2014.

Laguna, 05 de julho de 2017.

  
**Prof. Alberto Lohmann**  
Diretor Geral do CERES, em exercício